



C.M.V.
Proc. Nº 1279,18
Fls. 01
Res. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 762 /2018

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Solicita fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que trata de cuidados com limpeza e desobstrução de passeio público na Rua Pedro Bento, **Bairro Jd. das Palmeiras**.

Justificativa: Que o poder público execute ações de fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, e Lei 3320/99, que trata de cuidados com limpeza e desobstrução de passeio público, de imóvel localizado na Rua Pedro Bento esquina com Rua Ver. Valter O. Woelzke, Bairro Jd. das Palmeiras.

Conforme demonstrado na foto em anexo, o local se apresenta com grande parte de seu calçamento público obstruído por mato alto, impedindo totalmente a circulação de pedestres.

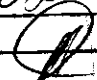
Indicação: Que a Secretária competente execute os devidos procedimentos de fiscalização na área e notificação ao proprietário.

Requer que a presente Indicação não seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 12 de março 2018

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT

C.M.V.
Proc. Nº 279, 18
Fls. 02
Resp. 

DE VALINHOS
PAULO

